

E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

Reconhecimento de Empresas para Fiscalização de Ensaio Primários, de
Proteção de Interligação, de Proteção Diferencial e de Base de Dados SCADA

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DE EMPRESAS



EDIÇÃO DE NOVEMBRO DE 2024 (v1)

REVISÃO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
V1	NOV2024	<ul style="list-style-type: none">REVISÃO DE REQUISITOS DE RECONHECIMENTO (MEIOS HUMANOS, CERTIFICAÇÕES)
V0	SET2024	<ul style="list-style-type: none">LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE RECONHECIMENTO

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO

I.	ENQUADRAMENTO.....	2
II.	OBJECTO E DURAÇÃO DO SISTEMA DE RECONHECIMENTO	2
III.	INCOMPATIBILIDADES – PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE	3
IV.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECONHECIMENTO DE APTIDÃO TÉCNICA	3
V.	OUTROS DOCUMENTOS DE SUPORTE AO ÂMBITO DOS TRABALHOS	5
VI.	FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO	6
VII.	RECONHECIMENTO.....	6

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO

I. ENQUADRAMENTO

1. Este Programa de Reconhecimento é destinado à realização das seguintes tipologias de trabalhos:
 - a) Fiscalização de ensaios de proteção de interligação;
 - b) Fiscalização de ensaios de proteção diferencial de linha;
 - c) Fiscalização de ensaios de injeção primários e secundários;
 - d) Fiscalização de ensaios de BD SCADA Real;

em instalações particulares (Promotores ou Clientes) de acordo com especificações técnicas e protocolos de ensaios definidos pela E-REDES. O candidato ficará reconhecido para todos os trabalhos anteriormente citados.

As instalações “tipo” promotores (ou PREs) incluem UPACs e UPPs de acordo com a normativa em vigor no momento da adjudicação.

II. OBJECTO E DURAÇÃO DO SISTEMA DE RECONHECIMENTO

1. O presente Programa de Reconhecimento (“Programa”) destina-se a reconhecer a aptidão de empresas para a realização de serviços de **“Fiscalização de Ensaios Primários, de Proteção de Interligação, de Proteção Diferencial e de Base de Dados SCADA.”**
2. A participação dos interessados tem em vista criar uma lista de empresas reconhecidas para realização do tipo de serviços indicado no ponto 1 precedente, e consideradas aptas para o efeito. A lista de empresas reconhecidas encontra-se disponível na área Clientes e Parceiros > Fornecedores no site <https://www.e-redes.pt/pt-pt/clientes-e-parceiros/fornecedores/reconhecimento-de-empresas>.
3. O Programa estabelece as regras, critérios e procedimentos aplicáveis à atribuição e à manutenção do reconhecimento, bem como os parâmetros a observar aquando da verificação das condições técnicas.
4. O Programa adota um regime aberto, o que permitirá a todos os interessados apresentarem os respetivos pedidos de reconhecimento em qualquer momento do período de vigência do programa.
5. Quaisquer dúvidas relativas ao processo de Reconhecimento devem ser enviadas através do Canal do Fornecedor disponível na área Clientes e Parceiros > Fornecedores no site <https://E-REDES.pt> ou através do telefone 800 100 113.

III. INCOMPATIBILIDADES – PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE

Considerando o objeto do Programa, descrito no ponto II antecedente, e de modo a garantir a prossecução dos princípios de transparência, de concorrência e de imparcialidade, **não serão aceites** os pedidos de reconhecimento apresentados pelas seguintes entidades:

- a) Empresas cujo âmbito da sua atividade não inclua, pelo menos uma das seguintes atividades, no âmbito de sistemas de proteção, comando e controlo em instalações elétricas:
 - Fiscalização
 - Inspeção
 - Certificação
 - Execução



IV. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECONHECIMENTO DE APTIDÃO TÉCNICA

1. Os interessados no reconhecimento deverão fazer prova do cumprimento integral de todos os seguintes requisitos:

Função	Requisitos	Documentos de validação a apresentar
<p>Responsável Técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter contrato de Trabalho sem termo com a empresa candidata, a tempo integral; • Formação em Engenharia Eletrotécnica; • Carteira Profissional da Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos; • <u>Experiência mínima de 5 anos em IEDs (relés de proteção digitais) e na execução de ensaios primários;</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo de Contrato de Trabalho na plataforma da Segurança Social com a referência ao tipo e tempo de contrato (registo datado no mês da candidatura e em formato não editável); • Cópia de contrato de trabalho que indique o período afeto e que faz parte de quadro permanente ou declaração da entidade patronal com estas informações; • Cópia de Certificado de habilitação de curso superior; • Cópia de cartão da ordem ou Declaração dessa entidade em como pertence à mesma; • Declaração da entidade de patronal a atestar o período de experiência na

		atividade de trabalhos de ensaios de <u>IEDs (relés de proteção digitais)</u>
Responsável de Equipa	<ul style="list-style-type: none"> • Formação em Segurança no Trabalho, com um mínimo de 14h; • Formação nível 4 de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações nas áreas de Automação e Eletrotecnia (ou equivalente) ou <u>Experiência mínima de 3 anos em IEDs (relés de proteção digitais) e na execução de ensaios primários;</u> • Contrato de trabalho a tempo inteiro e pertencente ao quadro permanente da empresa candidata; • Título de Habilitação para trabalhos em instalações elétricas (Mínimo B1V e M1V). 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo de Contrato de Trabalho na plataforma da Segurança Social com a referência ao tipo e tempo de contrato (registo datado no mês da candidatura e em formato não editável); • Certificado de Formação em Segurança; • Cópia de Certificado de habilitações; • Cópia de Título de Habilitação emitido pela entidade de patronal conforme o ANEXO I (Regulamento para a emissão de Títulos de Habilitação); • Declaração da entidade de patronal a atestar o período de experiência na atividade de trabalhos de ensaios de <u>IEDs (relés de proteção digitais).</u>
Técnico Executante (Esta função poderá ser assumida pelo Responsável de Equipa)	<ul style="list-style-type: none"> • Formação em Segurança no Trabalho, com um mínimo de 14h; • Formação nível 4 de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações nas áreas de Automação e Eletrotecnia (ou equivalente) ou <u>Experiência mínima de 3 anos em IEDs (relés de proteção digitais) e na execução de ensaios primários;</u> • Contrato de trabalho a tempo inteiro e pertencente ao quadro permanente da empresa candidata; • Título de Habilitação para trabalhos em instalações elétricas (Mínimo B1V e M1V). 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo de Contrato de Trabalho na plataforma da Segurança Social com a referência ao tipo e tempo de contrato (registo datado no mês da candidatura e em formato não editável); • Certificado de Formação em Segurança; • Cópia de Certificado de habilitações; • Cópia de Título de Habilitação emitido pela entidade de patronal conforme o ANEXO I (Regulamento para a emissão de Títulos de Habilitação); • Declaração da entidade de patronal a atestar o período de experiência na atividade de trabalhos de ensaios de <u>IEDs (relés de proteção digitais).</u>

2. Os interessados no reconhecimento deverão fazer prova do cumprimento integral de todos os seguintes Meios Mínimos Obrigatórios:

Meios Mínimos Obrigatórios		Quant.	Observações
Recursos Humanos	Responsável Técnico	1	<ul style="list-style-type: none"> O responsável de Equipa e o Executante podem ser o mesmo recurso desde que cumpram todos os requisitos de ambas as funções.
	Responsável de Equipa	1	
	Executantes	1	
Recursos Materiais	Viatura Ligeiro Passageiro PEQ FAMILIAR	1	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar declaração de compromisso de honra que ateste a existência dos recursos materiais identificados (com listagem dos mesmos anexa). <p>As malas indicadas deverão ser conforme especificações presentes no ANEXO IV ou similares.</p> <div style="text-align: center;">  <p>Especificação Mala de ensaios primária.</p>  <p>Especificação Mala de ensaios secundária</p> </div> <p>(Documentos presentes no Anexo IV)</p>
	Viatura PICK-UP/JEEP	1	
	Hotspot Banda Larga Móvel	2	
	Telefones móveis	3	
	Computadores Portáteis perfil técnico	3	
	Mala de ensaios primários	1	
	Mala de ensaios secundários	1	
Certificações	Certificação em Sistemas de Gestão de acordo com ISO 9001 ou comprovativo de experiência mínima de 10 anos em trabalhos de IEDs (relés de proteção digitais) e na execução de ensaios primários.	v	<ul style="list-style-type: none"> No caso de agrupamentos, todas as entidades constituintes do mesmo que exerçam atividades técnicas, terão de ser titulares da Certificação indicada. Apresentar Certificação ou comprovativo de experiência.
Outros Requisitos	Evidências de trabalhos realizados anteriormente pelo candidato com o mesmo âmbito dos citados no presente reconhecimento		<ul style="list-style-type: none"> Apresentar lista de trabalhos realizados anteriormente mesmo âmbito dos citados no presente reconhecimento.
	Formação Específica Ministrada pela E-REDES	v	<ul style="list-style-type: none"> Todos os intervenientes deverão frequentar ação de formação/sensibilização específica ministrada pela E-REDES relativa ao procedimento de Fiscalização de Ensaio.
<p>Nota:</p> <p>O adjudicatário deverá preencher o ANEXO II FICHA CARACTERIZAÇÃO CANDIDATO no intuito de indicar quem são os colaboradores dos recursos humanos afetos a cada função.</p>			

V. OUTROS DOCUMENTOS DE SUPORTE AO ÂMBITO DOS TRABALHOS

Encontra-se no **Anexo III** um conjunto de protocolos que servem de suporte ao âmbito dos trabalhos.

VI. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO

Os interessados deverão:

- a) Efetuar o registo em nível Advanced no [Sistema de Registo de Fornecedores/SRF](#) da E-REDES;
- b) Solicitar o Reconhecimento no site EDP, preenchendo e submetendo o questionário disponibilizado, anexando toda a documentação referida, através da opção “Submeter Candidatura” no site <https://www.e-redes.pt/pt-pt/clientes-e-parceiros/fornecedores/reconhecimento-de-empresas>

VII. RECONHECIMENTO

1. Caso o pedido de reconhecimento seja aceite, as empresas receberão uma carta registada com aviso de receção, indicando o âmbito do Reconhecimento, bem como o prazo de validade, passando a empresa a constar da Lista de Empresas Reconhecidas.

2. O reconhecimento é válido para todo o território nacional onde a E-REDES é responsável pela fiscalização dos ensaios de todas as ligações à rede de distribuição nacional, considerada apta para efeitos do presente Programa.

3. Os técnicos que desenvolvam as atividades para as quais a empresa ficará reconhecida no âmbito deste programa de reconhecimento deverão ser credenciados, conforme procedimento em vigor na E-REDES.

- a) Para efeitos do disposto no ponto 3, o envio do pedido de emissão de credencial deve ser instruído pelo Adjudicatário através de email (dgggestaodocumental@gedoc.pt), indicando os trabalhos para os quais pretendem a credenciação (Fiscalização de ensaios). Esta entidade (Gestão Documental DGF) enviará um link de acesso onde **deverão ser colocados os documentos enumerados na tabela de requisitos do presente documento para a respetiva função a credenciar** (Responsável Técnico, Responsável de Equipa ou Executante), **bem como o documento comprovativo de presença e aprovação na formação ministrada pela E-REDES.**